



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 02 de abril de 2020 • Ano III • Edição Nº 3235

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 080/2020)	2
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479/2020)	3
SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 080/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 080 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Sra. Ivonice Pereira Paulo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora, Sr.^a **IVONICE PEREIRA PAULO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 662140, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença ora concedida refere-se ao período de: início em 24 de março de 2020 e término em 22 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2020.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA 479/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 082/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 479/2020**, para AQUISIÇÃO DE TELA FRONTAL DO CELULAR SAMSUNG A70, junto à empresa **JOTA9 TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 12.669.124/0002-24**, Com valor total de **R\$713,65** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-Ba, 30/03/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 040/2020; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 002/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TAMANDUA, CNPJ 03.206.636/0001-82; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS, PLANTIO E COLHEITA AGRÍCOLA, LIMPEZA E OU ESCAVAÇÃO DE AGUADA, BARREIRO OU AÇUDE, PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NA FORMA ESTABELECIDADA NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31/12/2020; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 09.01 PROJETO/ATIVIDADE: 2.003, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. **VALOR:** R\$ 19.000,00 TOTAL/ ESTIMADO. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2020. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E, **PELA CONTRATADA:** CÉLIA MOREIRA DOS SANTOS SILVA.